



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º971/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000133.2019-70;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 109/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
TANIA WINCH LISBOA	28/03/2019	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 09 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/04/2019 12:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19092

Código de Autenticação: b7adfec0a7

